LEI Nº 2.220, de 23 de dezembro de 2015

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica alterada a Tabela 05, da Zona Urbana 4 – Baixa Densidade – Z4, da Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, conforme anexo que passa a integrar esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.405, de 28/12/2015

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

TABELA 05

ZONA URBANA 4 – BAIXA DENSIDADE – Z4
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO							
Discriminação		LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMITIDOS	Habitação Unifamiliar	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	Com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Habitações Unifamiliares em Série	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Coletiva	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Uso Institucional	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço Vicinal	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
PERMISSÍVEIS (1)	Uso Comunitário 2 - Saúde	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 2 e 3 - Educação	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço de Bairro	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 3 – lazer e comercio: shopping center	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 3 – ensino	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 3 – lazer	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 2 de Culto Religioso	600	15	6 (+ 2)	80	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço Setorial	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Transitória 1 e 2	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	

Observações: (1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - COMURB.